



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
Lei Federal nº 14.133/2021

Guaíra/SP, 29 de Maio de 2025

No uso de minhas atribuições
DEFIRO o pedido constante neste
ofício e termo de referência anexo.
Guaíra-SP., 05 de 06 de 2025

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Ofício DMS/A nº 135/25

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição do seguinte objeto:

DESCRIPTIVO	
Órgão Solicitante	Diretoria Municipal de Saúde – ORDEM JUDICIAL
Justificativa/Finalidade	A aquisição se faz necessária para o cumprimento da sentença judicial n.º 1000873-66.2022.8.26.0210, sendo o processo movido exclusivamente contra o Município. Ressaltamos que o produto solicitado é importado, não integra a tabela da CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) e sua autorização de uso pela ANVISA se dá por meio da responsável legal, conforme documento anexo. A compra do referido item é essencial para evitar ônus e sanções ao Município, além de garantir a continuidade do tratamento prescrito, conforme laudo e relatório médico atualizados (também anexos), pelo período de 12 (doze) meses. Portanto, a aquisição se justifica não apenas para o fiel cumprimento da decisão judicial, mas também para assegurar a efetividade do atendimento ao paciente, resguardando o interesse público, a saúde individual e a integridade legal da Administração Pública. Solicitação nº 03573/25
Objeto	Aquisição da medicação CARMEN'S MEDICINALS 3000MG (frascos 30ML) OLEO KIDS BROAD SPECTRUM CBD Declaramos que o objeto a ser licitado está suficientemente descrito conforme anexo, para a formulação da proposta pertinente e consequente satisfação da Administração, não havendo, salvo melhor juízo, características restritivas que possa a dificultar a ampla concorrência.
Especificações de Prazos	VIGÊNCIA: 12 MESES EXECUÇÃO: 12 MESES
Previsão para a contratação	09/07/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

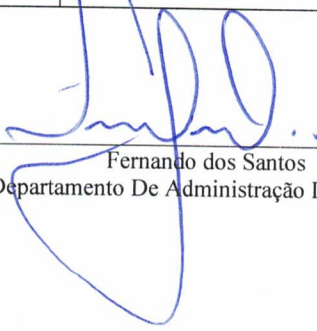
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



Grau de prioridade da compra ou da contratação	ALTA Justificativa: Por se tratar de medicamento importado e de uso contínuo, eventuais atrasos na aquisição podem comprometer a eficácia do tratamento e agravar o quadro clínico de paciente menor de idade, portador de condições graves e complexas, incluindo Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), epilepsia refratária e atraso global no desenvolvimento neuropsicomotor. Diante disso, impõe-se a adoção de medidas emergenciais e prioritárias, a fim de viabilizar a entrega do insumo no menor prazo possível.
Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.	Não se aplica
Local de Entrega	Av. 11, 105 – Centro, Guaíra SP – CEP: 14790-000
Entrega	Considerando as custas com a importação a entrega será realizada em sua totalidade, no prazo de 20 dias, e o produto com no mínimo 15 meses de validade.
Dotação Orçamentária	10.303.0021.2076.0000 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Ou outras que vierem a substituir
Origem do Recurso	Tesouro
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 8.350,80 (Oito mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos)
Indicação do Gestor e Fiscal Contratual	Gestora: Suzel Cristina Pereira Gomes – Mat. 2927-1 Fiscal: Viviane Cristina Vilela Luchese – Mat. 3910 -1
Quantidade Total	Quantidades citadas no termo de referência


Fernando dos Santos
Chefe Do Departamento De Administração Do Sistema De Saúde

Atenciosamente,

Em 03 de 06 de 25,
recebi o presente.


Departamento de Compras